



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, inscrita no CNPJ Nº 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves- ES, CEP: 29.240-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **CHARLES GAIGHER**, portador do CPF Nº 881.062.417-34 e Registro Geral Nº 5/R-2.937.630, expedido em 24/04/1990, por SSP-SC, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 01/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 13/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 29/04/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/05/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 15/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/04/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 24/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/07/2021, e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 29/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/06/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.- Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019:

1.1.1 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES</b>
Bruna Vitória Baiense Miranda	132.944.277-60	Vara Única

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 03/07/2023, quando encerrará o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 -Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,            de    de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**CHARLES GAIGHER**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Alfredo Chaves**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 03/03/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES GAIGHER**, **Usuário Externo**, em 06/03/2023, às  
13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507643** e o  
código CRC **64AD99BE**.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 15 de Março de 2023**Número da edição:** 6796**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003****CEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **CHARLES GAIGHER**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019 a inclusão da cessão da estagiária Bruna Vitória Baiense Miranda, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 06/03/2023, até o dia 03/07/2023, quando encerrará o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019.**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.